



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 421/GR/UFFRS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INSTITUIR grupo de trabalho para realizar estudo, coordenar discussões envolvendo as coordenações dos cursos e propor instrumento para disciplinar a inclusão de atividades de extensão no currículo dos cursos de graduação, conforme previsto na Estratégia 12.7 referente à Meta 12 do Plano Nacional de Educação 2014-2024.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor o grupo de trabalho:

I - Ademir Luiz Bazzotti - Siape 1165573;

II - Andressa Sebben - Siape 1770127;

III - Dariane Carlesso - Siape 1763953;

IV - Diego Palmeira Rodrigues - Siape 1763996;

V - Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes - Siape 1856077;

VI - Marlei Dambros - Siape 1906145;

VII - Solange Todero Von Onçay - Siape 1833473.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, mediante entrega de relatório à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor